

SERIM/IND – 0063/2025

Sorocaba, 17 de janeiro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
6429/2024	Implantar a sinalização de trânsito na Avenida Antônio Silva Saladino, Parque Vitória Régia.
6448/2024	Implantar a sinalização de trânsito na Avenida Antônio Silva Saladino, Parque Vitória Régia.
7083/2024	Vistoria técnica e reavaliação de trânsito na confluência entre a Rua Joaquim Ferreira Barbosa com a Rua Jorge Tibiriçá de Piratininga - Vila Gabriel.
7419/2024	Implantar vaga rápida para carga e descarga na Rua Doutor Campos Salles, altura do nº 192 – Vila Assis.
7747/2024	Implantar redutores de velocidade na Rua Bernardino Albiero, 378 – Laranjeiras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOROCABA - SP



SEMOB/ 1243

13/12/2024

Excelentíssimo Senhor

Péricles Régis

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 6429/2024 e 6448/2024, referente a solicitação de implantar a sinalização de trânsito, na Av. Antônio Silva Saladino – Parque Vitória Régia.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram que **o local está sendo revitalizado**.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade



SEMOB/1233

12/12/2024

Excelentíssimo Senhor
Péricles Régis
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7083/2024, referente à vistoria técnica e reavaliação de trânsito na confluência entre a Rua Joaquim Ferreira Barbosa com a Rua Jorge Tibiriça de Piratininga – Vila Gabriel.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido a interferência de cruzamento, e local sinalizado com placa R1.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

SEMOB/1235

12/12/2024

Excelentíssimo Senhor
Péricles Régis
Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7419/2024, referente à implantação de vaga rápida para carga e descarga, na Rua Doutor Campos Salles, altura do nº 192 – Vila Assis.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **pois não há espaço entre as guias rebaixadas.**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

SEMOB/1237

13/12/2024

Excelentíssimo Senhor

Péricles Régis

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

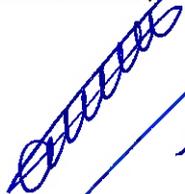
Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 7747/2024, referente a implantação de redutores de velocidade, na Rua Bernardino Albiero, nº 378 – Laranjeiras.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizaram vistoria no local, e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido à interferência de guias rebaixadas e declividade superior a 6% (7,4%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Paschoini

Secretário de Mobilidade